TERMO DE REFERÊNCIA
Processo digital nº. 50.332/2026
Lei Federal nº. 14.133/2021
Art.70 Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023 (Regulamento Geral)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de testes psicológicos (kits e livros de aplicação avulsos), de uso do psicólogo, que serão utilizados no atendimento ao servidor em fase de processo admissional, demissional ou de acompanhamento periódico, de acordo com a avaliação de risco psicossocial, conforme especificações e quantitativos do item 11.
O objeto caracteriza-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021).
A licitação será do tipo menor preço por item, para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A avaliação psicológica constitui instrumento técnico-científico essencial nos processos de gestão de pessoas, especialmente em contextos de ingresso, desligamento e acompanhamento de servidores públicos. Por meio de testes psicológicos padronizados e validados, é possível identificar aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais relevantes à saúde mental e à adequação do trabalhador às exigências do cargo e do ambiente organizacional.
No âmbito da Administração Pública, tais avaliações subsidiam decisões de admissão e desligamento e promovem a saúde mental, a segurança e o bem-estar no trabalho, em atendimento ao princípio da eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal).
A necessidade de acompanhamento psicológico e psicossocial no trabalho tem respaldo nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente:

- **NR-01** – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO): exige a identificação e o controle dos riscos ocupacionais, nos termos de sua redação vigente, incluindo os fatores de risco psicossocial relacionados ao trabalho;
- **NR-07** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): determina avaliações clínicas e complementares voltadas à preservação da saúde do trabalhador, entre as quais a avaliação psicológica, em especial para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

cargos de alta responsabilidade, funções de risco e situações de readaptação funcional;

- **NR-09**, cujo gerenciamento de riscos é integrado ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) previsto na NR-01, que substituiu o antigo PPRA.

No que compete às normativas da Psicologia, o uso de métodos e técnicas psicológicas é privativo do psicólogo (Lei nº 4.119/1962, art. 13, § 1º). A **Resolução CFP nº 31/2022**, que revogou a Resolução CFP nº 09/2018, estabelece diretrizes para a avaliação psicológica e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), exigindo que sejam utilizados instrumentos com parecer favorável no sistema. A **Resolução CFP nº 02/2022** trata da avaliação psicossocial no contexto da saúde e segurança do trabalhador, e a **Resolução CFP nº 06/2019** orienta a elaboração dos documentos escritos produzidos pelo psicólogo.

A aquisição é necessária para que os profissionais de psicologia do Município exerçam suas atribuições de forma técnica, ética e legal, pois os testes são indispensáveis para: a) avaliar a aptidão psicológica do servidor nos exames admissionais e demissionais; b) subsidiar decisões de readaptação funcional e mudança de função; c) monitorar o risco psicossocial e promover ações preventivas de saúde mental; d) garantir a segurança institucional, especialmente em cargos de risco ou de atendimento direto à população; e e) promover objetividade e padronização nas avaliações, assegurando transparência e equidade na gestão de pessoas e contribuindo para a redução de afastamentos por transtornos mentais e comportamentais.

Diante do exposto, a aquisição de testes psicológicos com parecer favorável no SATEPSI é medida essencial ao cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho e das exigências legais e éticas da atuação do psicólogo no serviço público municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste no fornecimento de kits completos (manual, cadernos/livros de aplicação, crivos e demais componentes de cada instrumento), que viabilizam o primeiro uso de cada teste, e de livros e blocos de aplicação avulsos, que são os itens de consumo (folhas descartáveis) destinados à reposição ao longo do uso.

Os kits completos contemplam os materiais necessários à utilização dos respectivos instrumentos, incluindo manuais, livros de aplicação, cadernos, crivos e demais componentes, conforme a composição de cada produto.

Os materiais avulsos destinam-se à reposição dos itens consumíveis utilizados durante as avaliações psicológicas, permitindo a continuidade da aplicação dos instrumentos já disponíveis à equipe.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de testes psicológicos, compreendendo kits completos e materiais de aplicação avulsos, conforme relacionados na Requisição de Compras.

Considerando a necessidade de reposição e disponibilização de instrumentos para a realização de avaliações psicológicas de servidores municipais, os materiais serão destinados ao uso exclusivo dos profissionais de Psicologia do Município, no desenvolvimento de atividades relacionadas a procedimentos admissionais, demissionais e de acompanhamento periódico.

Para aquisição dos produtos objeto do presente Termo de Referência, solicita-se a adoção da modalidade PREGÃO, com critério de julgamento de **menor preço por item**, tendo em vista a diversidade dos instrumentos e a possibilidade de aquisição individualizada dos produtos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos testes psicológicos será realizado conforme a necessidade da Administração, observadas as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, podendo ser realizada em parcela única ou de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

Os materiais serão destinados aos profissionais de Psicologia responsáveis pela realização das avaliações psicológicas dos servidores municipais, cabendo à unidade requisitante o recebimento, a conferência e a disponibilização dos produtos para utilização.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O fiscal fará a conferência dos itens adquiridos com o descritivo do certame. Após o recebimento e durante o período de garantia, ao ser observado qualquer defeito de fabricação e/ou outros, o fiscal comunicará imediatamente a fornecedora para que possa fazer as substituições e/ou correções necessárias.

Não havendo resolução do problema, serão procedidas as sanções previstas no Decreto Municipal nº **10.276/2023.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após a entrega, a empresa contratada deverá emitir nota fiscal em nome do Município de Campo Mourão (CNPJ n.º 75.904.524/0001-06), a depender do órgão solicitante, de maneira que deverá ser indicado ainda no corpo da nota o número do empenho, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento.

O pagamento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal, desde que os materiais tenham sido aprovados e atestados pela secretaria solicitante, e será feito por transferência bancária na conta corrente da contratada.

Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA

Para a comprovação da Qualificação Técnica, a proponente deverá apresentar:

a) Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação, emitido por, no mínimo, 01 (um) pessoa jurídica de direito público ou privado;

Para comprovação da Qualificação Econômico, deverá ser apresentado:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove o plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com validade de ao menos de sessenta (60) dias da data de abertura do procedimento licitatório;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DA PESQUISA E FORMAÇÃO DE PREÇO

O levantamento de preços foi realizado por meio de consultas a empresas especializadas no fornecimento de testes psicológicos, bem como mediante pesquisa no Banco de Preços, considerando os produtos e as especificações correspondentes aos itens pretendidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

Foram consultadas editoras e empresas do ramo, incluindo Vetor, Pearson, Hogrefe, Sinopsys e Racional RH, buscando identificar os preços praticados no mercado para os instrumentos e materiais de aplicação relacionados neste Termo de Referência.
Os dados obtidos foram analisados considerando a compatibilidade entre os produtos pesquisados e as especificações dos itens, de modo a subsidiar a definição dos preços de referência da contratação.
Os preços coletados foram analisados considerando a compatibilidade entre os produtos pesquisados e as especificações dos itens, adotando-se a mediana dos valores obtidos como parâmetro para a definição dos preços referenciais da contratação.
Os preços de referência, descritivos e quantitativos estão e elencados na Requisição de Compras.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPATIBILIDADE COM O PPA E A LOA

Para custear o fornecimento dos produtos objeto do presente termo, as dotações encontram-se elencadas abaixo e no bojo da Requisição de Compras**.**
Referências: 232

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

DESCRIÇÃO
BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO – BPA-2. KIT COM 1 MANUAL; 3 LIVROS DE APLICAÇÃO (ATENÇÃO ALTERNADA, CONCENTRADA E DIVIDIDA, 25 FOLHAS CADA); 1 CRIVO AA; 1 CRIVO AC; 1 CRIVO AD; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS). AUTOR: FABIÁN JAVIER M. RUEDA. VETOR EDITORA
BPA-2. LIVROS DE APLICAÇÃO (1 DE AA, 1 DE AC E 1 DE AD, COM 25 FOLHAS CADA). AUTOR: FABIÁN JAVIER M. RUEDA. VETOR EDITORA
TESTE DE ATENÇÃO CONCENTRADA – 2 (TEACO). KIT COM 1 MANUAL; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS); 1 CRIVO DE CORREÇÃO. AUTORES: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA E FERMINO FERNANDES SISTO. VETOR EDITORA
TEACO. LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS). AUTORES: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA E FERMINO FERNANDES SISTO. VETOR EDITORA
TESTE HTP. KIT COM 1 MANUAL (VOL. 1); 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO (VOL. 2), CONJUNTO COM 10 UNIDADES (DESCARTÁVEL). AUTORAS: LEILA SALOMÃO DE LA PLATA CURY TARDIVO, MARIA CECILIA DE VILHENA MORAES, ADELE DE MIGUEL MARQUES E SILÉSIA MARIA VENEROSO DELPHINO TOSI. VETOR EDITORA
TESTE HTP. LIVRO DE AVALIAÇÃO AVULSO (COM 10 UNIDADES). MESMAS AUTORAS. VETOR EDITORA
BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE (BFP). KIT COM 1 MANUAL; 5 CADERNOS DE EXERCÍCIOS; 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS; 5 PROTOCOLOS DE APURAÇÃO MANUAL; 25 CORREÇÕES INFORMATIZADAS. AUTORES: CARLOS HENRIQUE S. S. NUNES, CLAUDIO SIMON HUTZ E MAIANA FARIAS OLIVEIRA NUNES
BFP. LIVRO DE APLICAÇÃO AVULSO. MESMOS AUTORES
ESCALA DE AVALIAÇÃO DA IMPULSIVIDADE – FORMAS A E B (ESAVI-A E ESAVI-B). KIT COM 1 MANUAL; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO ESAVI A (25 FOLHAS); 1 LIVRO DE APLICAÇÃO ESAVI B (25 FOLHAS). AUTORES: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA E ANA CRISTINA ÁVILA-BATISTA
ESAVI-A. LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS). MESMOS AUTORES
ESAVI-B. LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS). MESMOS AUTORES
ESCALA DE EXPRESSÃO DE RAIVA COMO ESTADO-TRAÇO (STAXI-2). KIT COM 1 MANUAL; 5 CADERNOS DE EXERCÍCIOS (REUTILIZÁVEIS); 5 FOLHAS DE RESPOSTAS CARBONADAS (DESCARTÁVEIS); 1 BLOCO COM 25 FOLHAS DE PERFIL. AUTOR: CHARLES D. SPIELBERGER

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

DESCRIÇÃO
STAXI-2. BLOCO DE APLICAÇÃO COM 5 FOLHAS. AUTOR: CHARLES D. SPIELBERGER
R1 – TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA. KIT COM 1 MANUAL (5ª ED.); 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS; 2 BLOCOS COM 50 FOLHAS; 100 CORREÇÕES INFORMATIZADAS; 1 CRIVO DE CORREÇÃO. AUTORA: IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES
R1. LIVRO DE APLICAÇÃO COM 50 FOLHAS. AUTORA: IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES
PALOGRÁFICO – TESTE DE PERSONALIDADE. KIT COM 1 MANUAL; 4 LIVROS DE APLICAÇÃO (25 FOLHAS CADA); 5 ROTEIROS DE AVALIAÇÃO. AUTORES: IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES, CRISTIANO ESTEVES E ANNA CAROLINA NEVES LANCE
PALOGRÁFICO. LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS). MESMOS AUTORES

12. DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU FORMA DE FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais adquiridos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, conforme especificado em cada solicitação, mediante encaminhamento da respectiva nota de empenho à contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento.

Na impossibilidade de realizar a entrega dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá solicitar formalmente a prorrogação, mediante justificativa, ficando sua concessão condicionada à análise e anuência da Administração.

Em caso de problemas de fabricação com o material deverá ser efetuada as trocas do material somente por novos e originais.

Responsabilizar-se pela entrega dos materiais adquiridos e por toda despesa referente a sua realização.

Obedecer às características dos materiais, especificadas na Requisição ao compras supracitada, na proposta comercial, memorial descritivo e demais adendos do referido processo;

Responder por todos os ônus referentes à entrega do material ora adquirido, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o contrato resultante dessa aquisição.

13. PRAZO DE CONTRATO E REAJUSTE

O prazo de vigência da aquisição será de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Por se tratar de aquisição direta, não haverá possibilidade de reajuste contratual.

14. DA GARANTIA

Todos os itens deverão ser entregues devidamente embalados e acompanhados do certificado de garantia e manual de instrução em português. Será exigida garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme previsão legal do Código de Defesa do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

Consumidor, caso o fabricante oferte prazo maior de garantia, será adotado o prazo do referido fabricante.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Durante a vigência da ata de registro/ou contrato a contratada deverá:
Manter, durante toda a vigência da aquisição, regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS.
Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos/ou prestação dos serviços.
Manter as condições de habilitação desde a licitação até o término da vigência contratual.
Indicar o responsável que responderá perante a administração por todos os atos e comunicações formais.
Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido ou prestação dos serviços, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
Fornecer a seus colaboradores, todas as informações necessárias para coerente entrega dos produtos ou prestação dos serviços.
Declarar que estarão computados, nos preços unitários, todos os custos diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc..., necessários à completa e correta execução do presente objeto.
Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer despesa relacionada ao objeto do presente Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
Acompanhar a efetuação do pagamento no prazo estabelecido no edital;
Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.
A Secretaria Municipal de Educação fará o acompanhamento da realização das entregas, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas para os mobiliários neste termo.
Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações do termo de referência e da Requisição ao Compras em anexo, e outros documentos do certame;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

Aplicar as penalidades, quando cabíveis.

17. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dotar a equipe de psicologia do Município de instrumentos atualizados, válidos e aprovados pelo SATEPSI.

Padronizar e dar objetividade às avaliações admissionais, demissionais e periódicas.

Aprimorar o monitoramento do risco psicossocial e as ações preventivas de saúde mental do servidor.

Contribuir para a redução de afastamentos por transtornos mentais e comportamentais, para a segurança institucional e para a melhoria da qualidade do serviço público.

Assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho e das normas do Sistema Conselhos de Psicologia.

18. DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE AVALIANDO O ASPECTO LOCAL E REGIONAL

Por tratar-se de procedimento destinado à aquisição de testes psicológicos para atendimento das necessidades da Administração Municipal, a contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, considerando tratar-se de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com relação a aplicação de exclusividade de contratação para Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, entendemos por pertinente e necessária a aplicação de exclusividade para os itens cuja importância vão até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), considerando as disposições do art. 47, I, da Lei Complementar nº 123/2006, a qual dispõe que: a administração pública "DEVERÁ" elaborar procedimento licitatóriosobjetivando a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Isto é, não se trata de uma situação opcional, mas sim uma regra imposta pela lei, a qual, grosso modo, todas as licitações deverão objetivar a contratação de ME's e EPP's, devendo apenas a exceção ser justificada.
Ao que se refere a exclusividade local ou regional, considerando a inexistência de peculiaridade ou especialidade dos objetos a serem adquiridos, por tratar-se de produtos de natureza comum, e perante a inexistência de justificativas que ensejem a sua entrega por empresa local, manifestamos pela elaboração do procedimento de forma eletrônica, sem que seja restrita à Microempresa e empresa de Pequeno Porte, com exceção dos itens que excedam a importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

Desse modo, para os itens que estejam restritos a importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes, devem ser aplicados a exclusividade de participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

DA APLICAÇÃO DE COTA DE ATÉ 25% PARA MPE/EPP:
Para os itens que excedam o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser criado cota de 25%, exclusivas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não haverá subcontratação do objeto contratual.

20. DO CATÁLOGO E DA AMOSTRA

Não é necessário realizar a análise de catálogo na compra em tela posto que os instrumentos já foram previamente definidos com base em critérios técnicos, científicos e nas demandas específicas do serviço. Nesses casos, os testes a serem adquiridos geralmente já são padronizados, reconhecidos pelos órgãos reguladores e amplamente utilizados na prática profissional, o que reduz a necessidade de comparação detalhada entre diferentes produtos disponíveis em catálogo. Além disso, a escolha está fundamentada na experiência dos profissionais, nas diretrizes institucionais e na adequação dos instrumentos ao público atendido, tornando o processo de aquisição mais objetivo e eficiente, sem prejuízo da qualidade ou da validade dos instrumentos selecionados.

21. DA POLÍTICA ANTIFRAUDE E DE ANTICORRUPÇÃO

Licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou maislicitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos neste item, as **LICITANTES** deverão concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Com base no Decreto Municipal n.º 10.625/2023, cada Unidade da Administração, deve designar Gestores e Fiscais de contrato, sendo para tanto a seguinte designação:

A Gestão ficará a cargo da servidora Paula Cristiane Rita de Souza, (Gerente Administrativa) e seu suplente o servidor André Eduardo Tardivo, (Chefe da Divisão de Apoio Administrativo). No tocante a fiscalização, será atribuída à servidora Thaís Cristina Fondazzi Radecki e seu suplente Alex Pavezi (Chefe da Divisão de Compras Setorial).

Por tratar-se de aquisição de mercadorias, no ato da entrega a fiscal fará a conferência das mercadorias entregues com o descritivo dos produtos selecionados. Durante o uso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

dos materiais, sendo observado qualquer defeito de fabricação, a fiscal comunicará imediatamente a fornecedora para que possa fazer as substituições.
Não havendo resolução do problema, será procedida as sanções previstas no Decreto **Municipal nº 10.276/2023.**

23. DA PREVISÃO NO PCA

Esta contratação está elencada no Plano de Contratação Anual 2026 no item 063.

Campo Mourão (PR), 05 de novembro de 2026.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
Área requisitante	Gerência Administrativa
Responsável pelo termo	Paula Cristiane Rita de Souza
Cargo/função	Gerente Administrativo
E-mail	seced.adm@gmail.com
Telefone	(44) 3599-4870

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

Vivian Senger Macowski

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Educação

Assinado eletronicamente por:
PAULA CRISTIANE RITA DE SOUZA
007.624.049-57
05/11/2026 11:17:01
Assinatura digital avançada.

Paula Cristiane Rita de Souza

Gestor

Thaís Cristina Fondazzi Radecki

Fiscal

Assinado digitalmente por:
ANDRE EDUARDO TARDIVO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
05/11/2026 10:53:36
Assinatura digital avançada.

André Eduardo Tardivo

Gestor Suplente

Assinado eletronicamente por:
ALEX PAVEZI
05/11/2026 10:50:37
Assinatura digital avançada.

Alex Pavezi

Fiscal Suplente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa/73e68ebcb96a

ANEXO I – PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº	IPM	ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8045515	BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO - 2 - BPA-2. KIT CONTENDO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL); 3 LIVROS DE APLICAÇÃO, SENDO: 1 - ATENÇÃO ALTERNADA (AA) 25 FOLHAS, 1 - ATENÇÃO CONCENTRADA (AC) 25 FOLHAS, 1 - ATENÇÃO DIVIDIDA (AD) 25 FOLHAS; 1 CRIVO AA; 1 CRIVO AC; 1 CRIVO AD; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS). AUTOR FABIÁN JAVIER M. RUEDA. VETOR EDITORA	UND	1	321,41	321,41
2	8045516	BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO - 2 - BPA-2. LIVROS DE APLICAÇÃO (AA, AC E AD): 3 LIVROS DE APLICAÇÃO (1 LIVRO DE AA, 1 LIVRO DE AC E 1 LIVRO DE AD COM 25 FOLHAS CADA). AUTOR FABIÁN JAVIER M. RUEDA. VETOR EDITORA	UND	28	93,00	2.604,00
3	8045517	TESTE DE ATENÇÃO CONCENTRADA - 2 (TEACO). KIT CONTENDO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL); 1 LIVRO DE APLICAÇÃO - BLOCO COM 25 FOLHAS; 1 CRIVO DE CORREÇÃO. AUTORES: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA E FERMINO FERNANDES SISTO. VETOR EDITORA	UND	1	188,00	188,00
4	8045518	TESTE DE ATENÇÃO CONCENTRADA - 2 (TEACO). LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS) AUTORES: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA E FERMINO FERNANDES SISTO. VETOR EDITORA	UND	12	35,56	426,72
5	8045519	TESTE HTP. KIT CONTENDO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES VOL. 1 (MANUAL); 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO VOL. 2 CONJ. C/ 10 UNIDADES (DESCARTÁVEL). AUTORAS: LEILA SALOMÃO DE LA PLATA CURY TARDIVO, MARIA CECILIA DE VILHENA MORAES, ADELE DE MIGUEL MARQUES E SILÉSIA MARIA VENEROSODELPHINO TOSI. VETOR EDITORA	UND	1	391,54	391,54
6	8045520	TESTE HTP. LIVRO DE AVALIAÇÃO AVULSO (COM 10 UNIDADES). AUTORAS: LEILA SALOMÃO DE LA PLATA CURY TARDIVO, MARIA CECILIA DE VILHENA MORAES, ADELE DE MIGUEL MARQUES E SILÉSIA MARIA VENEROSODELPHINO TOSI. VETOR EDITORA	UND	20	94,05	1.881,00
7	8045521	BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE (BFP). KIT CONTENDO 01 MANUAL; 05 CADERNOS DE EXERCÍCIOS; 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS; 05 PROTOCOLOS DE APURAÇÃO MANUAL; 25 CORREÇÕES INFORMATIZADAS. CARLOS HENRIQUE S. S. NUNES, CLAUDIO SIMON HUTZ E MAIANA FARIAS OLIVEIRA NUNES.	UND	1	589,68	589,68
8	8045522	BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE (BFP). LIVRO DE APLICAÇÃO AVULSO. CARLOS HENRIQUE S. S. NUNES, CLAUDIO SIMON HUTZ E MAIANA FARIAS OLIVEIRA NUNES.	UND	200	32,41	6.482,00
9	8045523	ESCALA DE AVALIAÇÃO DA IMPULSIVIDADE - FORMAS A E B (ESAVI-A E ESAVI-B). KIT CONTENDO: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL); 1 LIVRO DE APLICAÇÃO ESAVI A - BLOCO COM 25 FOLHAS; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO ESAVI B - BLOCO COM 25 FOLHAS. AUTORES: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA E ANA CRISTINA ÁVILA-BATISTA	UND	1	282,48	282,48
10	8045524	ESCALA DE AVALIAÇÃO DA IMPULSIVIDADE - FORMAS A E B (ESAVI-A E ESAVI-B). 1 LIVRO DE APLICAÇÃO ESAVI A - BLOCO COM 25 FOLHAS. AUTORES: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA E ANA CRISTINA ÁVILA-BATISTA	UND	12	85,00	1.020,00
11	8045525	ESCALA DE AVALIAÇÃO DA IMPULSIVIDADE - FORMAS A E B (ESAVI-A E ESAVI-B). 1 LIVRO DE APLICAÇÃO ESAVI B - BLOCO COM 25 FOLHAS. AUTORES: FABIÁN JAVIER MARÍN RUEDA E ANA CRISTINA ÁVILA-BATISTA	UND	12	85,00	1.020,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

12	8045526	ESCALA DE EXPRESSÃO DE RAIVA COMO ESTADO-TRAÇO (STAXI 2). KIT CONTENDO 01 MANUAL; 05 CADERNOS DE EXERCÍCIOS (REUTILIZÁVEL); 05 FOLHAS DE RESPOSTAS CARBONADAS (DESCARTÁVEL); 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE PERFIL. AUTOR: CHARLES D. SPIELBERGER	UND	1	358,54	358,54
13	8045527	ESCALA DE EXPRESSÃO DE RAIVA COMO ESTADO-TRAÇO (STAXI 2). BLOCO DE APLICAÇÃO COM 05 FOLHAS. AUTOR: CHARLES D. SPIELBERGER	UND	50	48,00	2.400,00
14	8045528	R1 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA. KIT CONTENDO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES 5ª EDIÇÃO (MANUAL); 1 LIVRO DE EXERCÍCIOS; 2 BLOCOS COM 50 FOLHAS; 100 CORREÇÕES INFORMATIZADAS; 1 CRIVO DE CORREÇÃO. AUTORA: IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES	UND	1	306,00	306,00
15	8045529	R1 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA. LIVRO DE APLICAÇÃO COM 50 FOLHAS. AUTORA: IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES	UND	8	37,83	302,64
16	8045530	PALOGRÁFICO - TESTE DE PERSONALIDADE. KIT CONTENDO 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL); 4 LIVROS DE APLICAÇÃO - BLOCO COM 25 FOLHAS CADA; 5 ROTEIROS DE AVALIAÇÃO. AUTORES: IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES, CRISTIANO ESTEVES E ANNA CAROLINA NEVES LANCE	UND	1	468,51	468,51
17	8045531	PALOGRÁFICO - TESTE DE PERSONALIDADE. LIVRO DE APLICAÇÃO (BLOCO COM 25 FOLHAS). AUTORES: IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES, CRISTIANO ESTEVES E ANNA CAROLINA NEVES LANCE	UND	28	57,85	1.619,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

ANEXO II - CHECKLIST DOS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº. 14.133/2021

Art.70 Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023 (Regulamento Geral)

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I Definição do objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;	X		
II Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;	X		
III Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;	X		
IV Requisitos da contratação e as especificações técnicas detalhadas do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, para o pleno atendimento da necessidade que ensejou a contratação;	X		
V Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento	X		
VI Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade	X		
VII Critérios de medição e de pagamento	X		
VIII Forma e critérios de seleção do fornecedor: 1. Justificativa para exigência de habilitação econômico-financeira e/ou técnica, se for o caso, para que: 2. Demonstrem a necessidade da exigência (ex: risco de inadimplemento, complexidade do objeto, alto valor envolvido);	X		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

	3. Justifiquem a proporcionalidade dos parâmetros adotados;			
IX	Estimativas do valor da contratação, acompanhadas, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;	X		
X	Adequação orçamentária com a fonte de recurso correspondente e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual;	X		
XI	Especificações do produto e serviço: • Preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização (qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança) • Avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa;	X		
XII	Da entrega dos produtos ou forma de fornecimento e/ou prestação do serviços: • Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso	X		
XIII	Prazo do contrato e previsão de reajuste	X		
XIV	Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;	X		
XV	Das obrigações da contratada	X		
XVI	Das obrigações do contratante	X		
XVII	Resultados pretendidos desde o início até o encerramento do contrato;	X		
XVIII	O termo de referência possui capítulo que trata da contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, inclusive avaliando o aspecto local e regional, cotas e subcontratação? (inciso XVI, do art. 70, do Regulamento Geral) *__Não se aplica__: Quando inexistentes itens menores do que R$ 80.000,00. **__Conformidade__: Quando existentes itens menores do que	X		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a

	R$ 80.000,00 e capítulo do TR possuir informações da aplicação ou não dos benefícios para itens específicos. ***__Inconformidade__: Quando existentes itens menores do que R$ 80.000,00, mas 1) não há capítulo específico no TR, ou 2) que a unidade administrativa requisitante **não justifica** a não aplicação do benefício, em decorrência: • da natureza do produto • a inexistência na região de, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte, • exigência de qualidade específica, • risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo da participação de microempresas ou empresas de pequeno porte			
XIX	O termo de referência que aponte a necessidade de se realizar licitação com restrição territorial local ou regional, está devidamente acompanhado de: I. amparada em uma política pública municipal com metas e indicadores estabelecidos por meio de plano de ação específico; II. amparada em ampla pesquisa para formação dos preços de referência que obrigatoriamente deverão se aproximar dos preços praticado no mercado; III. amparada na existência comprovada de, no mínimo, 03 (três) microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente do ramo do objeto da licitação a ser realizada; IV. amparada pela previsão expressa no termo de referência indicando os itens e cotas nos quais serão aplicadas a restrição geográfica. *__Conformidade__: Quando preenchido todos os requisitos **__Inconformidade__: Quando não preenchido algum dos requisitos ***__Não se aplica__: Quando a unidade requisitante não tem interesse em se restringir territorialmente, nos termos do Decreto Municipal nº. 8.680/2020	X		
XX	É bem, serviço ou obra de natureza divisível? (Art. 11, do Decreto 8.680/2020) *Conformidade: Se tiver natureza divisível e haja reserva de	X		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa/73e68ebcb96a

	cota para microempresa ou empresa de pequeno porte, de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto divisível. *Conformidade: Se tiver natureza divisível, acompanhado de justificativa para não aplicar cota, com fundamento no prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto. **Inconformidade: Caso o bem seja divisível e não haja reserva de cota ou justificativa.			
XXI	Possibilidade de subcontratação e alteração subjetiva durante a execução contratual;	X		
XXII	Exigência de catálogo, amostra ou prova de conceito	X		
XXIII	Designação **e assinatura** de servidores para: a. Comissão técnica de análise de catálogo e amostra, se for o caso b. gestão e fiscalização do contrato com assinatura de ciência, juntamente com o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;	X		
XXIV	Assinatura de autoridade poítica competente (Prefeito ou Secretários ou Diretor-Presidente);	X		

Assinado eletronicamente por:
VIVIAN SENGER MACOWSKI
005.216.799-23
05/11/2026 10:55:22
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
THAIS CRISTINA FONDAZZI RADECKI
033.780.669-11
05/11/2026 11:29:59
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa73e68ebcb96a